



Governo do Estado do Pará
Auditoria Geral do Estado

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

PROGRAMA ASFALTO NA CIDADE

UG: 070101

UF: PA

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº AGE 004/2019-SEDOP

I - OBJETIVO DO TRABALHO:

Realizar Auditoria nos documentos referentes ao **Contrato nº 046/2018**, originado por meio do **Processo nº 2018/234112 – Concorrência Pública nº 08/2018- SEDOP**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**, e a empresa **CONSTRUTORA LORENZONI LTDA.**, cujo o objeto é a *“execução de recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ, nos Municípios da Região de Integração do Xingu, total de 50 km, no Estado do Pará”*. As despesas da execução do objeto do contrato contam com recursos provenientes do Orçamento Geral do Estado – OGE, cujo valor do contrato é de **R\$ 29.125.795,20** (vinte e nove milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), disponíveis na seguinte dotação orçamentária:

TABELA I

Fontes de Recursos Orçamentários do Contrato nº 046/2018

UG	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	RECURSO
0701	15.451.1415.7536	449051	0101	ESTADUAL
0701	15.451.1415.7536	449051	0301	ESTADUAL

Fonte: processo 2018/234112

II - ESCOPO DO TRABALHO:

Os trabalhos foram realizados na sede da AGE, no período de 07/07/2019 a 31/07/2019, sendo analisados 04 volumes, contidos em 03 pastas “AZ”, do **Processo 2018/234112**, numerados da página 01 (datada em 28/07/2017) até a página 834 (datada em 29/04/2019), Havendo ainda 12 folhas sem numeração, (02 cópias da Notificação), (03 cópias do 2º termo aditivo do Contrato), (02 cópias do extrato da publicação do 2º TAC do contrato nº 046/2018) organizadas segundo critério de ordem cronológica, contendo desde os preparatórios do processo licitatório, a licitação e todas as suas fases, a formalização do contrato, alterações, medições, pagamentos e demais documentos relativos à execução do objeto contratado.

Observamos que o processo apresenta falhas em sua numeração, como ausência das folhas 401, 402, 440, 441 e contêm folhas sem numeração; como as dos Boletins de medição e outras, com numeração seguidas da letra “a”. O processo encontra-se numerado, mas a organização cronológica é deficiente o que dificulta a análise. No processo há documentos que não são originais, como as ordens de serviço. Fls. (813, 814, 815, 816) vol. IV e o 2º termo aditivo do Contrato. Fls. (828 e 829, vol. IV.

A SEDOP celebrou o Contrato Nº 046/2018 com a Empresa **CONSTRUTORA LORENZONI LTDA.** cujo objeto é **“A execução da obra de Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ, nos municípios da Região de Integração do Xingu, total de 50 Km, no Estado do**



Governo do Estado do Pará
Auditoria Geral do Estado

Pará”, no valor de **R\$ 29.125.795,20** (vinte e nove milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos, com recursos oriundos do Tesouro Estadual e foi celebrado no dia 31/08/2018, com vigência de 03/09/2018 a 03/05/2019, publicado no Diário Oficial do dia 03/09/2018.

O Contrato nº 046/2018 sofreu as seguintes alterações:

TABELA II
Alterações do Contrato Nº 046/2018

Nº. ADITIVO	ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
01	23/01/2019	25/01/2019	03/09/2018 a 03/05/2019	Suspensão da execução dos serviços
02	29/04/2019	30/04/2019	03/05/2019 a 01/08/2019	Prorrogação de prazo e Suspensão da execução dos serviços

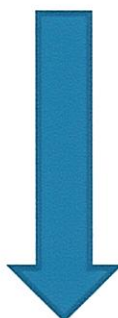
Após a análise da documentação contida no processo nº 2018/234112, foram assistidos os vídeos das oitivas realizadas com os fiscais do contrato nº 046/2018, na sede da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

Foram consideradas as informações colhidas nas oitivas com os Srs. Raimundo Maria Miranda de Almeida e José Bernardo Macedo Pinho, que durante a execução das obras, eram servidores e fiscais dos Contratos do programa asfalto na cidade.

Ressalta-se que toda a análise foi efetuada sobre a documentação contida no processo, cabendo ainda à realização de vistorias e laudos técnicos de engenharia, nos municípios atendidos, para a comprovação efetiva dos achados de auditoria contidos neste trabalho.

III – RESULTADO DOS EXAMES:

A tabela III, a seguir, apresenta os municípios em que constam nos autos do processo nº 2018/234112 boletins de medições dos serviços executados pelo Contrato nº 046/2018 e as notas fiscais e ordens bancárias, documentos fundamentais para a realização deste trabalho de fiscalização.





Governo do Estado do Pará
Auditoria Geral do Estado

Tabela III
Municípios atendidos pelo Contrato nº 046/2018

Município	Boletim Medição		Período de Medição	Nota fiscal			Ordem Bancária	
	Nº	Data		Nº	Valor	Data	Nº	Data
Brasil Novo	01/2018	26/09/18	03/09 a 26/09/18	196	685.316,00	27/09/18	2018OB02385	28/09/18
Brasil Novo	02/2018	23/10/18	27/09 a 23/10/18	202	1.996.128,57	23/10/18	2018OB02658	23/10/18
Brasil Novo	03/2018	23/11/18	24/10 a 23/11/18	208	967.489,75	23/11/18	2018OB02960	27/11/18
TOTAL					3.648.934,32			
Medicilândia	01/2018	26/09/18	03/09 a 26/09/18	194	1.333.034,00	27/09/18	2018OB02383	27/09/18
Medicilândia	02/2018	23/10/18	27/09 a 23/10/18	205	1.561.504,76	31/10/18	2018OB02722	31/10/18
TOTAL					2.894.538,76			
Pacajá	01/2018	26/09/18	03/09 a 26/09/18	195	1.420.034,00	27/09/18	2018OB02384	27/09/18
TOTAL					1.420.034,00			
Vitória do Xingú	01/2018	30/09/18	16/09 a 30/09/18	201	2.009.819,79	23/10/18	2018OB02656	23/10/18
TOTAL					2.009.819,79			
TOTAL GERAL PAGO DO CONTRATO Nº 046/2018					9.973.326,87			

Da análise da formalização e da execução do Contrato, verificou-se as seguintes impropriedades/irregularidades:

1. ORDENS DE SERVIÇO EM DESACORDO COM CLÁUSULAS DO EDITAL E DO CONTRATO.

Verificamos que todas as Ordens de serviço do contrato nº 046/2018, encontram-se em desacordo com o edital, no item 1. Objeto do edital e nos seus subitens “b” e “c” que tratam da emissão das ordens de serviço transcritos a seguir:

b. A contratação será global, abrangendo os seguintes municípios: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu Porém, a execução de cada município será individualizada, por meio da emissão da ordem de serviço juntamente com a relação de vias urbanas e planilha orçamentária, para o Município que, a critério técnico da SEDOP esteja apto a receber os serviços. (grifo nosso)

c. As ruas a serem contempladas com o serviço serão estabelecidas e devidamente especificadas quando da emissão da Ordem de Serviço. (grifo nosso)

Nenhuma das Ordens de Serviços emitidas, na vigência do Contrato nº 46/2018, cumpriram as exigências das alíneas “b” e “c” do Objeto do Edital, que exigem que o nome das ruas deve constar nos documentos. Contrariando, portanto as cláusulas do Edital e do Contrato.



Governo do Estado do Pará
Auditoria Geral do Estado

Constatamos duas Ordens de Serviço diferentes para as cidades de Brasil Novo e Medicilândia com valores e datas, e a numeração dos processos divergentes, conforme demonstradas na tabela a seguir:

Tabela IV
Ordens de serviços

CIDADE	PROCESSO	ORDEM	Nº DA ORDEM	DATA DA O.S	VALOR
BRASIL NOVO	2018/234.112	1	46/2	31/08/18	3.648.934,32
	2018/78291	2	46/2018-1	03/09/18	2.055.948,36

CIDADE	PROCESSO	ORDEM	Nº DA ORDEM	DATA DA O.S	VALOR
MEDICILÂNDIA	2018/234.112	1	46/3	31/08/18	4.778.957,88
	2018/78291	2	46/2018-3	03/09/18	4.098.205,50

As Ordens de Serviço discriminadas acima apresentam inconsistência no “NÚMERO DO PROCESSO” nas cidades, Brasil Novo e Medicilândia, coluna “**PROCESSO**”, linha 2, que corresponde a cada cidade, localizamos o número do processo nº 2018/78291 ao invés do processo nº 2018/234112, correspondendo ao número correto do processo do Contrato nº 046/2018. Verificamos também divergências na “NUMERAÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO”, referente a cidade de Brasil Novo, coluna “**Nº DA ORDEM**”, linha 1, encontramos a ordem de serviço com o nº 46/2, quando o correto seria o nº 46/1, o que ocorre na linha 2, o nº 46/2018/1, da mesma coluna. Ambas deveriam ter a mesma numeração o “**1**”. Estas inconsistências demonstram descontrole e desorganização na emissão das ordens de serviço, o que dificulta a análise e o entendimento do processo. Folhas: 485, 527, vol. 03 e 813, 814, vol.03.

RECOMENDAÇÃO:

1. Instruir seus processos administrativos, seguir a Instrução Normativa Nº 001/2011 de 11/08/2011 da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, que dispõe sobre os procedimentos acerca da instrução e organização e tramitação de processos no âmbito da Administração Pública Estadual e dá outras providências.

2. Providenciar abertura de Sindicância para apuração da responsabilidade de servidores.

2. INDÍCIOS DE MONTAGEM NOS BOLETINS DE MEDIÇÃO.

Constam nos autos do processo duas notas fiscais para pagamento do boletim de medição nº01, a de Nº 192, emitida em 26/09/2018, para pagar o boletim de medição nº 01, na folha nº514 -A, vol. 03, valor de R\$ 685.316,00, que foi cancelada, e a de nº 193, emitida em 27/09/2018, para pagamento do boletim de medição nº01, na folha s/n, entre as páginas nº 546 e 547, Vol. 03, também no valor de R\$ 685.316,00. Os boletins de medição de mesma numeração (nº 01) referentes ao município de Brasil Novo, apresentam itens tais como: Valor inicial, quantidade e percentual executado, diferentes, para o mesmo período da medição, (03/09/2018 a 26/09/2018) na mesma data, (26 de setembro de 2018), coincidindo somente o valor total a ser pago nos dois boletins, evidenciando provável manipulação da



Governo do Estado do Pará
Auditoria Geral do Estado

planilha para a obtenção de determinado valor, o que reflete o conteúdo do depoimento dos fiscais do contrato. Na oitiva realizada, os fiscais relatam que apenas eventualmente acompanhavam o andamento das obras, não havia visita técnica para conferência dos boletins de medição apresentados para pagamento e que os mesmos, quando necessário, eram manipulados para que se adequassem às verbas repassadas para pagamento de todas as empresas que atuavam no Programa Asfalto na Cidade, fato corroborado pelo Ofício nº 701/2019 DIFIN/GAB/SEDOP, datado de 22/04/2019, em resposta ao Ofício de nº 481/2019/GAB/AGE que solicitou à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP - relação de todas as diárias dos servidores José Bernardo M. Pinho e Raimundo Maria Miranda de Almeida e também relação de Ordens Bancárias emitidas em nome do Fiscal do Contrato (Anexo II). Estes documentos comprovam que nenhum deles (titular ou suplente) estiveram presentes nas datas de assinatura dos boletins de medição em que atestaram a execução das obras.

RECOMENDAÇÕES:

1. Providenciar abertura de Sindicância para apuração da responsabilidade de servidores pela conduta.
2. Apurar se houve danos ao erário.

3. PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO EM DESACORDO COM O DECRETO ESTADUAL 870/2013.

A Portaria nº 733/2018, de 04 de setembro de 2018 que designa o servidor José Bernardo Macedo Pinho, como fiscal referente aos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a empresas, conforme tabela abaixo:

Tabela V

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VIGÊNCIA
030/2018	ETC	Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas com CBUQ.	19/07/2018
031/2018	JM	Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas com CBUQ.	20/07/2018
045/2018	RODOPLAN	Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas com CBUQ.	29/08/2018
046/2018	LORENZONI	Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas com CBUQ.	03/09/2018
048/2018	ETEC	Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas com CBUQ.	29/08/2018

Observa-se que a referida portaria designou o fiscal para 05 (cinco) contratos ao mesmo tempo ocorrendo descumprimento por parte da SEDOP do Decreto Nº 870/2013, especificamente do art. 5º quando designou um mesmo servidor para fiscalizar mais de 03 (três) contratos. Para melhor compreensão segue os dispositivos citados do Decreto Estadual Nº 870/2013.



Governo do Estado do Pará
Auditoria Geral do Estado

Decreto Estadual 870/2013

(...)

*Art. 5º É facultada a indicação de um mesmo servidor para **até três** contratos, convênios ou termo de cooperação **em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo dirigente máximo do Órgão/Entidade**, não sendo vedada a designação de mais de um fiscal para o mesmo contrato, convênio ou termo de cooperação. (grifou-se)*

Não encontramos no processo justificativa da SEDOP, para a designação de mais de três contratos administrativos a um mesmo servidor tampouco para 05 contratos.

RECOMENDAÇÃO:

- 1 Abster-se de designar um mesmo servidor para a fiscalização de mais de 03 (três) contratos conforme determina o art. 5º do Decreto Estadual Nº 870/2013.
- 2 Ao designar servidores para fiscal de contratos da administração pública, seguir o Decreto Estadual nº 870/2013, que dispõe sobre a matéria.

V – CONCLUSÃO:

Da análise do processo nº 2018/234112, depreende-se que são necessárias providências quanto a apuração de responsabilidade pelas situações apontadas ensejando, ainda, as seguintes recomendações:

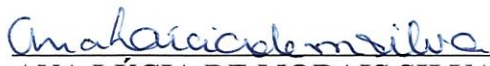
- À SEDOP Capacitar servidores para atuarem como fiscais reduzindo desta forma as falhas de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos desta Secretaria.
- À SEDOP Estabelecer critérios rigorosos a todos os servidores envolvidos nos processos licitatórios, em especial aos fiscais de contratos administrativos com o objetivo de fazer com que esses procedimentos estejam de acordo com os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da legalidade;
- À SEDOP Instaurar Sindicância visando apurar a responsabilidade dos servidores envolvidos na fiscalização do contrato e eventual processo administrativo disciplinar se couber.
- À SEDOP Instruir seus processos administrativos, seguir a Instrução Normativa Nº 001/2011 de 11/08/2011 da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, que dispõe sobre os procedimentos acerca da instrução e organização e tramitação de processos no âmbito da Administração Pública Estadual e dá outras providências



Governo do Estado do Pará
Auditoria Geral do Estado

- À SEDOP, providenciar a apuração de ocorrência de possíveis danos ao erário.
- À SEDOP Para as providências cabíveis, recomenda-se o encaminhamento do presente Relatório à Procuradoria Geral do Estado – PGE, Ministério Público de Contas –MPC, Ministério Público do Estado- MPE e Tribunal de Contas do Estado- TCE.

Belém, 31 de julho de 2019.


ANA LÚCIA DE MORAIS SILVA
AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE


IVALDO BAIA R. DE S. JUNIOR
GERENTE DE AUDITORIA


ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
AUDITOR GERAL DO ESTADO



Governo do Estado do Pará
Auditoria Geral do Estado

ANEXO I

Índice da Tabela I contendo a numeração das páginas do processo e volume, referente a cada medição e seus documentos.

Município	Boletim Medição fl./vol.	Nota fiscal fl./vol.	Ordem Bancária fl./vol.
Brasil Novo	01/2018 – S/N/3	546/3	552/3
	02/2018 – S/N/3	563//3	597/3
	03/2018 – 713/4	712/4	732/4
Medicilândia	01/2018 – 472-A/3	538/3	550/3
	02/2018 – 607/3	538/3	622/3
Pacajá	01/2018 – 493-A/3	542/3	551/3
Vitória do Xingu	01/2018 – S/N/3	560/3	596/3



Governo do Estado do Pará
Auditoria Geral do Estado

ANEXO II

Ofício nº 701/2019 DIFIN/GAB/SEDOP de 22/04/2019

e

Relação de Ordens Bancárias de 2011 a 2018 de pagamento de diárias concedidas ao fiscal do Contrato.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'X' or 'L' shape, located in the bottom right corner of the page.



Governo do Estado do Pará
Auditoria Geral do Estado

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas



Ofício nº 701/2019 DIFIN/GAB/SEDOP

Belém, 22 de abril de 2019.

À
Auditoria Geral do Estado - AGE
Imo. Sr.^a Ilton Giussepp Mendes da Rocha Lopes da Silva

Ref.: Documentações solicitadas através do Ofício 481/2019

Senhor Auditor,

Considerando as solicitações de vossa senhoria a esta secretaria, através do Ofício 481/2019. Segue as devidas cópias dos documentos, conforme solicitado referente aos Srs. **Raimundo Maria Miranda de Almeida** e **José Bernardo Macedo Pinho**.

Certo de sua atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Eng.º Civil Benedito **RUY Santos CABRAL**
CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras públicas

Victória Germano
Diretora Financeira
SEDOP

Travessa do Chaco n.2158 – Marco, Belém/Pa – CEP:66093-410

Telefone: 3183-0004-3183-0003

gab@sedop.pa.gov.br



Governo do Estado do Pará
Auditoria Geral do Estado

DIRETORIA FINANCEIRA - DIFIN
SETOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DE CUSTEIO
RELACÃO DE DIÁRIAS SOLICITADAS - OFÍCIO 481/2019

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas



º	PROCESSO	FAVORECIDO	MUNICÍPIO	PERÍODO	PORTARIA	VALOR
1	2015/77165	JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO	MARAPANIM	25.02.2015	060/2015	R\$ 47,50
2	2015/104534	JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO	JACUNDÁ/ RONDON DO PARÁ/ PARAUPEBAS/ CANAÃ DOS CARAJÁS	16 Á 19.03.2015	131/2015	R\$ 472,50
3	2015/222111	JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO	PROC. NÃO LOCALIZADO	X	X	R\$ 47,50
4	2015/305783	JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO	BARCARENA	17.07.2015	630/2015	R\$ 67,50
5	2015/334085	JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO	MARABÁ	11 Á 13.08.2015	914/2015	DESLOCAMENTO CANCELADO
6	2015/222453	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	BREVES	02 Á 03.06.2015	403/2015	R\$ 202,50
7	2015/222111	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	PROC. NÃO LOCALIZADO			R\$ 47,50
8	2015/185497	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	COLARES/SÃO CAETANO DE ODIVELAS/SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	13 Á 15.05.2015	313/2015	R\$ 277,50
9	2015/299614	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	SANTARÉM/ OXIMINÁ	13 Á 14.07.2015	629/2015	R\$ 337,50
10	2015/363100	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	26.08.2015	802/2015	R\$ 47,50
11	2015/413101	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	VIGIA	24 Á 25.09.2015	928/2015	R\$ 142,50
12	2015/413242	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	MARACANÃ	28 Á 29.09.2015	937/2015	R\$ 142,50
13	2015/85993	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	OEIRAS DO PARÁ	17 Á 18.03.2019	089/2015	R\$ 202,50
14	2015/86034	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ/ IGARAPÉ AÇÚ/ MARACANÃ/ BRAGANÇA	10 Á 12.03.2019	111/2015	R\$ 337,50
15	2015/101467	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	PONTA DE PEDRAS	30 Á 31.03.2015	129/2019	R\$ 202,50
16	2015/101391	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	MARABÁ/ JACUNDÁ/ ABEL FIGUEIREDO/ BOM JESUS DO TOCANTINS/ ITUPIRANGA/ SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/ NOVA IPIXUNA	23 Á 27.03.2015	128/2015	R\$ 607,50
17	2015/101534	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	GOIANÉSIA/ NOVO REPARTIMENTO/ BREU BRANCO/ PACAJÁ	06 Á 11.04.2015	132/2015	R\$ 742,50
18	2015/121276	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	MARITUBA/CASTANHAL/ SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	01 Á 02.04.2015	172/2015	R\$ 142,50
19	2015/121173	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	ALTAMIRA/ BRASIL NOVO/ URUARÁ/ MEDICILÂNDIA	15 Á 17.04.2015	158/2015	R\$ 337,50
20	2015/121086	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	SALVATERRA	13 Á 14.04.2015	176/2015	R\$ 202,50
21	2015/131469	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	MOJÚ/ TAILÂNDIA/ IGARAPÉ MIRI/ BARCARENA	22 Á 25.04.2015	187/2015	R\$ 472,50
22	2015/131510	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	AURORA DO PA/ INHANGAPI/ SANTO ANTONIO DO TAUÁ/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS/ MARAPANIM/MARUDÁ	04 Á 08.05.2015	185/2015	R\$ 607,50
23	2015/178370	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	SOURÉ	11 Á 12.05.2015	290/2015	R\$ 202,50
24	2015/185755	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	BARCARENA/CAMETÁ/IGARAPÉ-MIRI/MOJUBA	18 Á 22.05.2015	316/2015	R\$ 607,50
25	2015/185639	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	MOJÚ/ MAIUTÁ/ TAILÂNDIA	25 Á 28.05.2015	315/2015	R\$ 472,50
26	2016/59785	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	QUATIPURU	23.02.2016	082/2016	R\$ 67,50
27	2016/64952	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	VITÓRIA DO XINGU	25 Á 26.02.2016	093/2016	R\$ 202,50
28	2019/125761	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	ÁGUA AZUL DO NORTE - CANAÃ DOS CARAJÁS	05 Á 07.04.2016	189/2016	R\$ 337,50
29	2019/495642	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	MARABÁ	06.12.2016	843/2016	R\$ 67,50
30	2017/400040	JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO	SANTARÉM	22 Á 23.09.2017	547/2017	R\$ 202,50
31	2017/8648	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	TUCURUÍ	11 Á 12.01.2017	021/2017	R\$ 202,50
32	2017/273850	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	SANTA MARIA - SÃO MIGUEL - OURÉM - IRTUÍUA	29 Á 30.06.2017	365/2017	R\$ 202,50
33	2017/273863	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	DOM ELISEU	06 Á 07.07.2017	369/2017	R\$ 202,50
34	2017/273828	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	BREU BRANCO - TUCURUÍ	11 Á 12.07.2017	368/2017	R\$ 202,50
35	2017/305577	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	ANAPÚ - PACAJÁS	20 Á 21.07.2017	408/2017	R\$ 202,50
36	2017/319067	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	CASTANHAL - CURUÇÁ	27.07.2017	422/2017	R\$ 47,50
37	2017/337943	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	VIGIA - SÃO CAETANO	10 Á 11.08.2017	449/2017	R\$ 202,50
38	2017/330716	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	SANTA MARIA - SÃO MIGUEL - OURÉM	04.08.2017	437/2017	R\$ 67,50



Governo do Estado do Pará
Auditoria Geral do Estado

9	2017/361598	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	BARCARENA - ABAETETUBA	25.08.2017	485/2017	R\$	67,50
0	2017/384610	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	VIGIA - SÃO CAETANO	18 Á 19.09.2017	527/2017	R\$	202,50
1	2017/461733	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	SOURÉ	31 Á 01.11.2017	643/2017	R\$	202,50
2	2017/462317	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	DOM ELISEU	16 Á 17.11.2017	675/2017	R\$	202,50
3	2017/475676	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	MOJÚ	10.11.2017	673/2017	R\$	67,50
4	2017/475643	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	VIGIA - SÃO CAETANO	13 Á 14.11.2017	681/2017	R\$	202,50
5	2017/482383	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	ANAPÚ - PACAJÁS - BRASIL NOVO	29 Á 01.12.2017	725/2017	R\$	337,50
6	2017/482533	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	TUCURUÍ - BREU BRANCO	05 Á 06.12.2017	724/2017	R\$	202,50
7	2018/51742	JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO	ALTAMIRA	07 Á 08.02.2019	094/2018	R\$	202,50
8	2018/71529	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	NARABÁ - DOM ELISEU	22 Á 23.02.2018	126/2018	R\$	202,50
9	2018/152525	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	SANTA IZABEL - CASTANHAL - MARACANÃ	09 Á 11.04.2018	243/2018	R\$	237,50
10	2018/152679	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	OURÉM - IRITUIA	12 Á 13.04.2018	245/2018	R\$	202,50
11	2018/152750	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	MÃE DO RIO - AURORA DO PARÁ	16 Á 18.04.2018	260/2018	R\$	337,50
12	2018/152629	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	MOJÚ	19 Á 20.04.2018	259/2018	R\$	202,50
13	2018/152585	RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	DOM ELISEU - RONDON DO PARÁ	24 Á 26.04.2018	265/2018	R\$	337,50



Governo do Estado do Pará
Auditoria Geral do Estado

Unid Gestora	numero OB	Tipo OB	Descrição OB	Valor OB	Data ref.	Bco dest.	Ag. dest.	Conta dest.	Nome dest.
70101	201800208	12	PGTO DE DIARIA CONF. PORT.094/2018	R\$ 337,50	Feb 6 2018	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
70101	201701828	12	PGTO DE DIARIA CONF. PORT.547/2017	R\$ 202,50	Sep 20 2017	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
70101	201501651	12	PAGTO.DIARIA.CONF.PORT.720/2015.	R\$ 337,50	Aug 7 2015	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
70101	201501375	12	PAGTO.DIARIA.CONF.PORT.630/2015.	R\$ 67,50	Jul 16 2015	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
70101	201501026	12	PAGTO.DIARIA.CONF.PORT.409/2015.	R\$ 47,50	Jun 2 2015	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
70101	201500298	12	PAGTO.DIARIA.PORT.131/2015.	R\$ 472,50	Mar 17 2015	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
70101	201500129	12	PG.MEIA DIARIA, PORT.60/15	R\$ 47,50	Feb 26 2015	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201402937	12	PG DIARIA PORT.535	R\$ 235,50	Nov 11 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201402760	12	PG DIARIA PORT.493/14	R\$ 392,50	Oct 16 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201402307	12	PG DIARIA PORT.437/2014	R\$ 471,00	Sep 9 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201402086	12	PG DIARIA PORT.419/2014	R\$ 235,50	Aug 26 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201402006	12	PG DIARIA PORT.394/2014	R\$ 471,00	Aug 20 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201401584	12	PG DIARIA PORT.334/2014	R\$ 392,50	Jul 17 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201401500	12	PG DIARIA PORT.304/2014	R\$ 235,50	Jul 10 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201401503	12	PG DIARIA PORT.289/2014	R\$ 202,50	Jul 10 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201401291	12	PG DIARIA PORT.267/2014	R\$ 180,00	Jun 26 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201401120	12	PG DIARIA PORT.249/2014	R\$ 78,50	Jun 11 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201401033	12	PG DIARIA PORT.235/2014	R\$ 78,50	Jun 4 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201401040	12	PG DIARIA PORT.227/2014	R\$ 235,50	Jun 4 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201400875	12	PG DIARIA PORT.215/2014	R\$ 78,50	May 21 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201400822	12	PG DIARIA PORT.192/2014	R\$ 472,50	May 19 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201400823	12	PG DIARIA PORT.189/2014	R\$ 202,50	May 19 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201400671	12	PG DIARIA PORT.182/2014	R\$ 202,50	Apr 29 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201400661	12	PG DIARIA PORT.171/2014	R\$ 202,50	Apr 28 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201400621	12	PA DE DIARIA PORT.145/2014	R\$ 392,50	Apr 24 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201400494	12	PG DIARIA PORT.156/2014	R\$ 67,50	Apr 10 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201400457	12	PG DIARIA PORT.140/2014	R\$ 67,50	Apr 3 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201400413	12	PG DIARIA PORT.128/2014	R\$ 202,50	Mar 25 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201400371	12	PG DIARIA PORT.119/2014	R\$ 67,50	Mar 20 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201400350	12	PG DIARIA PORT.117/2014	R\$ 202,50	Mar 19 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201400261	12	PG DIARIAS PORT.99/2014	R\$ 1.012,50	Mar 10 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201400263	12	PG DIARIA PORT.101/2014	R\$ 472,50	Mar 10 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201400121	12	PG DIARIA PORT.58/2014	R\$ 202,50	Feb 17 2014	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201302479	12	PG DIARIA A MUANA,PORT.565/13	R\$ 202,50	Dec 3 2013	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201302035	12	PG DIARIA, PORT.465/13	R\$ 202,50	Oct 18 2013	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201301963	12	PG DIARIA A MARABA,PORT.458/13	R\$ 607,50	Oct 16 2013	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201301964	12	PG DIARIA A ALTAMIRA,PORT.459/13	R\$ 202,50	Oct 16 2013	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201301965	12	PG DIARIA A REDENCAO,PORT.460/13	R\$ 67,50	Oct 16 2013	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201301969	12	PG DIARI A INHANGAPI E IPIXUNA	R\$ 202,50	Oct 16 2013	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201301774	12	PG DIARIA A IPIX.SAO M E MAE DO RIO	R\$ 202,50	Sep 13 2013	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201301738	12	PG DIARIA A REDENCAO/PORT.402/2013	R\$ 742,50	Sep 12 2013	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201301708	12	PG DIARIA A MOJU,PORT.367/13	R\$ 67,50	Sep 11 2013	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201301682	12	PG DIARIA SAO JOAO E TERRA A	R\$ 142,50	Sep 9 2013	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201301666	12	PG DIARIA S.J.PONTA E TERRA	R\$ 142,50	Sep 5 2013	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201301495	12	PG DIARIA A R DO PARA E TAIL,P	R\$ 202,50	Aug 14 2013	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201301228	12	PG DIARIA A MARABA,PORT.286/13	R\$ 337,50	Jul 3 2013	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201301124	12	PG.DIARIA, MUNIC.SOURE, PORT.255/13	R\$ 67,50	Jun 18 2013	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201301049	12	PG DIARIA A NOVO PROG,PORT.236/13	R\$ 202,50	Jun 12 2013	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201301012	12	PG DIARIA A MARABA,CFE,PORT.226/13	R\$ 472,50	Jun 5 2013	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201300873	12	PG DIARIA A SANT E M.ALEGRE,POR.202/	R\$ 472,50	May 20 2013	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201300685	12	PG DIARIA A MARUDA,PORT.177/13	R\$ 47,50	May 7 2013	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201300576	12	PG DIARIA A MOJU,CFE,PORT.140/13	R\$ 67,50	Apr 17 2013	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201300063	12	PG DIARIA CFE,PORT.26/2013	R\$ 607,50	Feb 1 2013	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201300003	12	PG DIARIA A SANT.ALENO,OBI,FARO E T.	R\$ 337,50	Jan 16 2013	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201202646	12	PG DIARIA A BENEY E STA BAR,POR.744/	R\$ 47,50	Dec 11 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201202469	12	PG DIARIA A REDENCAO,POR.714/2012	R\$ 337,50	Nov 22 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201202470	12	PG DIARIA A INH E S.JOAO PONTA,POR,	R\$ 47,50	Nov 22 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201202420	12	PG DIARIA A SANTAREM,PORT.709/12	R\$ 337,50	Nov 21 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201202223	12	PG DIARIA A MARABA,PORT.683/12	R\$ 337,50	Nov 6 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201201895	12	PG DIARIA A SANT,CFE,PORT.604/2012	R\$ 337,50	Sep 26 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201201765	12	PG DIARIA A MUANA,CFE,PORT.580/12	R\$ 67,50	Sep 19 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201201650	12	PAGTO. DIARIA. CONF. PORT. 515/2012.	R\$ 337,50	Sep 3 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201201460	12	PG DIARIA A INH E S.JOAO DA PONTA,	R\$ 47,50	Aug 14 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201201438	12	PG DIARIA A SALINAS,PORT.477/12	R\$ 67,50	Aug 13 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201201333	12	PAGTO. DIARIA. CONF. PORT. 409/2012.	R\$ 202,50	Jul 25 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201201202	12	PAGTO. DIARIA,CONF. PORT. 349/2012.	R\$ 67,50	Jul 10 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201201078	12	PAGTO. DIARIA. CONF. PORT. 333/2012.	R\$ 67,50	Jun 26 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201200883	12	PG DIARIA A SANATREM,POR.262/2012	R\$ 202,50	May 31 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201200881	12	PG DIARIA A MOJU,POR.260/12	R\$ 67,50	May 30 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201200628	12	PG DIARIA A SALINAS POR.201/12	R\$ 67,50	Apr 25 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201200500	12	PG DE DIARIA A SANTAREM,PORT.178/12	R\$ 337,50	Apr 12 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201200501	12	PG DIARIA A MARABA,PORT.177/12	R\$ 607,50	Apr 12 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201200344	12	PG DIARIA A SALINAS PORT.117/12	R\$ 67,50	Mar 12 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201200331	12	PAGTO. DIARIA. CONF. PORT. 112/2012.	R\$ 67,50	Mar 9 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201200301	12	PAGTO. 1 1/2 DIARIAS AO SANT.PO	R\$ 202,50	Mar 1 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201200204	12	PAG. DIARIA. CONF. PORT. 90/2012.	R\$ 67,50	Feb 15 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201200182	12	PG DIARIA A SALINAS PORT.85/12	R\$ 135,00	Feb 14 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201200188	12	PG DIARIA A SALINAS PORT.85/12	R\$ 67,50	Feb 14 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201200093	12	PG DIARIA A CAST E TERRA ALTA POR.4	R\$ 47,50	Jan 31 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201200095	12	PG DIARIA A SAI E PRIMAVERA POR.	R\$ 67,50	Jan 31 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201200048	12	PG DIARIA A MAE DO RIO,PORT.24/2012	R\$ 67,50	Jan 19 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201200036	12	PG DIARIA A VIGIA PORT.20/12	R\$ 47,50	Jan 18 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201200038	12	PG DIARIA A SALINOPOLIS,PORT.14/12	R\$ 202,50	Jan 18 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201200032	12	PG DIARIA A SALINOPOLIS,PORT.16/2012	R\$ 182,50	Jan 17 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201200034	12	PG DIARIA A SALINOPOLIS,PORT.15/12	R\$ 67,50	Jan 17 2012	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201101303	12	PG DIARIA A SALINOPOLIS PORT.456/2011	R\$ 472,50	Dec 14 2011	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201101282	12	PG DIARIA A SALINOPOLIS PORT.455/11	R\$ 67,50	Dec 9 2011	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201101212	12	PG DIARIA A PRIMAVERA PORT.430/11	R\$ 202,50	Nov 28 2011	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO
220101	201101112	12	PG DIARIA A SALINAS PORT.416/2011	R\$ 67,50	Nov 17 2011	37	15	10168877	JOSE BERNADO MACEDO PINHO

R\$ 19.849,50